



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

REUNIÃO 6/2026 DE JUNTA DE FREGUESIA

ORDINÁRIA

ATA

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, sita na Rua Azedo Gneco, 84, com a presença dos Senhores Vogais João Luís Fernandes Scarpa Simões e António Maria Sarzedas Belmar da Costa em videoconferência, teve início, pelas 12h05, a Reunião da Junta de Freguesia, com as seguintes presenças: -----

A Senhora Presidente, Ana Maria de Campos Pedroso Mateus; -----

A Senhora Vogal Vice-Presidente, Mafalda Ascensão Cambeta; -----

A Senhor Vogal João Luís Fernandes Scarpa Simões por videoconferência; -----

A Senhor Vogal Secretário, António Maria Sarzedas Belmar da Costa por videoconferência; -----

A Senhora Vogal Tesoureira, Maria Madalena Miguel Cardoso. -----

A Senhora Presidente deu início à reunião cumprimentando os presentes e apresentando os pontos, da ordem de trabalhos, em discussão. -----

Ponto 1: Aprovação da Ata 5/2026 -----

A Senhora Presidente colocou à votação a ata 5/2026 a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 2: Proposta 80/JFCO/2026 – Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta – Aprovar a decisão de adjudicação do procedimento pré-contratual, por ajuste direto, para a contratação em regime de prestação de serviços de um professor de informática para a Universidade Sénior, pelo preço contratual de €6.862,50 (seis mil oitocentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA, correspondente ao valor de €15,00 (quinze euros e zero cêntimos) por cada hora de aulas lecionadas, isento de IVA, assim como aprovar a minuta de contrato de prestação de serviços e o respetivo envio ao adjudicatário. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----



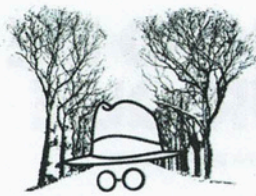
CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

Ponto 3: Proposta 81/JFCO/2026 – Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta – Aprovar a decisão de adjudicação do procedimento pré-contratual, por ajuste direto por critérios materiais, para a contratação em regime de prestação de serviços de apoio logístico, nomeadamente à Universidade Sénior, com o preço contratual de €13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta euros e zero cêntimos), isento de IVA, correspondente ao preço contratual mensal de €1.120,00 (mil cento e vinte euros e zero cêntimos), isento de IVA, assim como aprovar a minuta de contrato de prestação de serviços e o respetivo envio ao adjudicatário. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 4: Proposta 82/JFCO/2026 – Apresentada pela Senhora Presidente Ana Mateus – Aprovar a decisão de adjudicação do procedimento pré-contratual, por ajuste direto, para a contratação em regime de prestação de serviços de consultoria jurídica com o preço contratual de €9.600,00 (nove mil e seiscentos euros e zero cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao preço contratual mensal de €800,00 (oitocentos euros e zero cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, acrescido do valor total de €4.000,00 (quatro mil euros e zero cêntimos) referente a deslocações, sendo o valor unitário de €125,00 (cento e vinte e cinco euros e zero cêntimos), perfazendo o preço global de €13.600,00 (treze mil e seiscentos euros), acrescido de IVA, assim como aprovar a minuta de contrato de prestação de serviços e o respetivo envio ao adjudicatário. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 5: Proposta 83/JFCO/2026 – Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta – Aprovar a decisão de adjudicação do procedimento pré-contratual, por ajuste direto por critérios materiais, para a contratação em regime de prestação de serviços de lecionação de aulas de Português para Estrangeiros, com o preço contratual de €10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta euros e zero cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23% no valor de €2.495,50 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros e cinquenta cêntimos), perfazendo o valor global de €13.345,50 (treze mil trezentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), correspondente ao preço



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

contratual mensal de €1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta euros e zero cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 23%, perfazendo o valor mensal global de €1.906,50 (mil novecentos e seis euros e cinquenta cêntimos), assim como aprovar a minuta de contrato de prestação de serviços e o respetivo envio ao adjudicatário. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade.

Ponto 6: Proposta 84/JFCO/2026 – A Proponente é a Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso no entanto foi a Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta que apresentou esta proposta de modo a apoiar a explicação da mesma – Aprovar a decisão de adjudicação do procedimento pré-contratual, por ajuste direto por critérios materiais, para a contratação em regime de prestação de serviços de apoio ao Gabinete de Gestão Financeira, no valor base de €12.000,00 (doze mil euros e zero cêntimos), isento de IVA, para vigorar entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2026, assim como aprovar a minuta de contrato de prestação de serviços e o respetivo envio ao adjudicatário. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 7: Proposta 85/JFCO/2026 - Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Aprovar a decisão de adjudicação do procedimento pré-contratual, por ajuste direto por critérios materiais, para a contratação em regime de prestação de serviços de motorista, na área de ação social e de apoio ao Gabinete de Comércio Local, com o preço contratual de €904,76 (novecentos e quatro euros e setenta e seis cêntimos), isento de IVA. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 8: Proposta 86/JFCO/2026 – A proponente é a Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso – Deliberação sobre a aprovação do mapa de férias geral para o ano de 2026 da Divisão/Gabinete XX. Verificando-se que a proposta não se encontrava correta, foi a mesma retirada, ficando de ser reformulada e apresentada em próxima reunião. -----

Ponto 9: Proposta 87/JFCO/2026 – Apresentada pela Senhora Presidente Ana Mateus – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, aprovar a escolha do procedimento por ajuste direto, bem como as respetivas peças procedimentais, com vista à contratação em regime de prestação de serviços no âmbito da implementação do RGPD e do Canal de Denúncia, nos termos da Lei



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

n.º 52/2019, de 31 de julho, com o valor base de €4.400,00 (quatro mil e quatrocentos euros e zero cêntimos), perfazendo o valor global de €5.412,00 (cinco mil quatrocentos e doze euros e zero cêntimos), com IVA à taxa legal de 23%, assim como aprovar a designação do gestor de contrato. Após ter sido submetida a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 10: Proposta 88/JFCO/2026 – O proponente é o Senhor Vogal João Simões – Encetar contactos institucionais com o Quartel de Campo de Ourique e remeter, na sequência da presente deliberação, comunicação formal à referida entidade. Foi proposto pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta a retirada da proposta e o consequente adiamento de discussão e votação do ponto, de modo que a mesma seja apresentada em reunião pública, atendendo tratar-se de matéria de interesse da comunidade. A proposta de retirada e consequente adiamento foi aceite por unanimidade pelo executivo, ficando assim deliberado que será submetida à próxima reunião pública. Foi, contudo, apresentada para conhecimento do executivo-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião da Junta de Freguesia pelas 12h33. -----

E eu, Rita Alexandra Babo Barnes Ferreira, Chefe Intermédia de 6º grau da Junta de Freguesia nomeada para o efeito, a redigi e subscrevo. -----

A Presidente,

(Ana Mateus)

O Secretário

(António Belmar da Costa)

A Chefe Intermédia de 6º grau

(Rita Babo)